

Processo nº 80791403.23- Projeto inicial de um empreendimento habitacional localizado em terreno próprio, na Rua das Ninfas , nº 65, RPA-1, no bairro da Boa Vista.

EM: 29 de novembro de 2024

DA: Suplente do Presidente do CDU

Dra. Taciana Maria Sotto- Mayor Porto Chagas

Para: Dr. Roberto de Souza Maia

Chefe da Unidade de Licenciamento – ULIC/SEL/SEPUL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, na sua 287ª Reunião Ordinária, realizada on-line, no dia 29 de novembro do corrente ano, aprovou por unanimidade o parecer da conselheira relatora, arquiteta Dra. Ana Maria Moreira Maciel, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE. As Ações Mitigadoras Impostas se referem a obrigações a serem adotadas no decorrer da obra e devendo ser acompanhadas pela SMAS, não havendo necessidade de elaboração de Termo de Compromisso.


TACIANA MARIA SOTTO-MAYOR PORTO CHAGAS

**Suplente do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano -
CDU**